



Ata da **12ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 26 de julho de 2019, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 08h30min, para deliberar a seguinte pauta: **01 – ATA; 02 – EXPEDIENTES; 03 – COMISSÕES; 04 OUTROS; 05 – INFORMES GERAIS; 06 – PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09 DE AGOSTO DE 2019.** A Presidente Karen deu abertura a Reunião. No item **1 – ATA nº 011/2019** – aprovada. Com relação às propostas de oficinas levantadas na última Reunião Ordinária para a população de rua, a conselheira Yara ressaltou que é preciso fazer uma consulta junto à equipe do Centro POP para verificar as reais necessidades e interesses desses usuários. A Conselheira Rosângela disse que estará verificando para repasse ao Conselho. A Conselheira Leila pediu para que conste na ata nº 011/2019 – CMAS/SJP, a discussão sobre a responsabilidade do executivo e do Conselho que é um órgão fiscalizador. A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social informou no dia que o Conselho aprovou promulgação para o Estado por considerarem que existe uma falta de definição dos serviços de abordagem e acolhimento, sendo cobrado que não houve questionamento e providências por parte deste conselho. Leila destacou que quanto a isso, o Conselho é fiscalizador e que cabe a gestão formular propostas para utilização desses recursos. Yara informou que também ficou deliberado em encaminhar ao Conselho Estadual questionamento quanto ao recebimento de recursos através de um único bloco, expondo a dificuldade de utilização dos mesmos, ocasionando bloqueios. Pontuar ainda na ata nº011/2019 que no ofício que será encaminhado a SEMAS com a solicitação de que utilizem os recursos com urgência para evitar o seu bloqueio, que deverá ser informado o papel deste conselho como órgão fiscalizador de controle social diferindo da responsabilidade do poder executivo. **02 – EXPEDIENTES:** 01. Ofício nº 27/2019 – Secretaria Municipal de Cultura: Resposta ao ofício nº 67/2019 – CMAS/SJP, indica as servidoras Juliana Canassa, Elvira Mara Silva de Paula e Monique da Costa Martins para atuarem como delegadas na Conferência Municipal de Assistência Social; 02. Ofício nº2009/2019 – Secretaria Municipal de Educação: Em resposta ao ofício n 062/2019 – CMAS/SJP: Vem por meio deste fazer a indicação de representantes para a Conferência Municipal, sendo Cristiane de Lima Sprenger Cardozo, Vinícius Paula Preu Vergne, Ana Paula Preu Vergne, Sandra Regina da Silva, Danielle Cristine Ribeiro Ribas Paes, Larissa Cristina de França Sudol Huk; 03. Resposta ao ofício nº 70/2019 – CMAS/SJP: indica a servidora Nailde Maria Daniel Marinho para a Conferência Municipal; 04. Convite – Poder Legislativo do Estado do Paraná: Convida para a audiência pública sobre “Conselhos de Políticas Públicas na Região Metropolitana de Curitiba” no dia 13 de agosto de 2019 às



08h30min no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná (Encaminhar ao email do colegiado); 05- Ofício nº 1356/2019 – Secretaria Municipal de Saúde: Resposta ao ofício nº 052/2019 – CMAS/SJP, encaminha resposta da Vigilância Sanitária quando as pendências da instituição Missão Apoio (Encaminhado a Comissão de Assessoramento); 06- Ofício nº189/2019 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: Resposta ao ofício nº69/2019 – CMAS/SJP, indica os servidores Douglas Alves Ribeiro como titular e Eduardo R. de Paula como suplente para representarem a Secretaria na Conferência. 06- Ofício nº1158/2019 – SEMAS: Encaminha resposta ao ofício Circular nº01/2019 – CMAS/SJP, referente às atividades coletivas (Encaminhado à Comissão de Controle Social). **No item 03 – COMISSÕES:** *Comissão da Conferência Municipal:* Karen ressaltou que referente à capacitação para a Conferência realizada pela empresa EMANCIPAR, teve uma devolutiva da equipe do CREAS de que o tema e os eixos foram tratados de forma descontextualizadas e teóricas. Considerou que a autonomia das unidades em estar realizando a mobilização dos usuários para participação dos Fóruns Preparatórios foi bastante produtiva. Leila trouxe alguns questionamentos da Rede de Proteção da Borda do Campo referente à necessidade de contratação de empresa para assessoramento dos Fóruns e Conferência, mencionado que outros conselhos como o de Saúde não faz essa contratação. Yara ressaltou que a empresa fica responsável pela condução dos Fóruns e por ministrar a palestra no dia da Conferência. Leila informou que nos Fóruns realizados na Borda do Campo houve participação de em torno de 75 (setenta e cinco) participantes e no segundo 60 (sessenta) participantes, e que foram formuladas boas propostas e inclusive moções. Porém, considerou a importância de ter representação da Secretaria de Assistência nesses Fóruns para recepcionar os participantes demonstrando o quanto estão envolvidos nessa organização. Ficou deliberado em oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social com convite para a Secretária Municipal de Assistência Social e/ou representantes para os Fóruns da Região Centro e Afonso Pena que ainda estão para acontecer. Leila destacou a sobrecarga a unidade do CRAS Afonso Celso devido à falta de estrutura da unidade para acolhida do Fórum. Havia servidores de férias e os que estavam presentes se ocuparam em manter o local organizado não sendo possível a participação dos mesmos na formulação de propostas. Ressaltou a necessidade de apoio da Secretaria nesse sentido, assumindo também essa responsabilidade. Informou que alguns coordenadores estavam em período de férias e não tiveram conhecimento que as unidades fechariam para a realização dos Fóruns. Luciane considerou que para as próximas conferências deverá ser pensado em realiza-los fora do período de férias escolares. Jessica enfatizou a importância de flexibilizar o horário



de realização dos fóruns, deixando a critério de cada unidade essa escolha. Leila informou que outra questão levantada foi à disponibilização de ônibus para os usuários, no retorno considerou que o mesmo poderia ser utilizado para transporte também dos trabalhadores, mas que lhes foi proibido. Karen sugeriu elaborar uma nota de recomendação para o próximo colegiado, CEAS e CNAS com essas situações levantadas. Leila ressaltou que deveria ser revisto o calendário para a realização do evento. Yara alegou que para as próximas conferências a definição do período para a realização dos fóruns poderia já ficar pré-estabelecido para o mês de maio. **ITEM 06 – OUTROS:** Karen destacou que alguns ofícios encaminhados não foram respondidos, e que a revogação da Lei nº29/96 reflete diretamente na composição deste conselho que encontra-se irregular. Considerando que a solicitação já foi reiterada, sugeriu encaminhar todos os ofícios reiterados não respondidos para conhecimento do TCU (Secretaria de Controle Externo no Paraná) e Ministério Público. A Conselheira Yara discordou alegando que existe lei em vigor para amparo do Conselho. Karen destacou que já houve reunião com a Procuradoria Geral para orientação, e que este CMAS fez o movimento necessário de articulação dialogada com a Secretaria Municipal de Assistência Social informando a urgência das alterações. Informou que devido a essa demora, a nova eleição acabará sendo de acordo com lei atual, com representação da sociedade civil em maior parte de entidades, sendo que estas possuem vínculo de repasse de fundos com o governo. Leila questionou que o Conselho tem autonomia para a revogação da lei, sem necessidade de consulta a SEMAS. Yara ressaltou a importância de passar pela Secretaria de Assistência para os devidos trâmites. Ficou deliberado em convocar reunião extraordinária para o dia 02/08 às 08h30min para apresentação da Secretaria de Assistência da proposta de revogação da Lei de criação do CMAS. Os conselheiros pediram que seja feito um levantamento dos ofícios encaminhados nesta gestão e que seja colocado na pauta do dia 09/08 para discussão. **ITEM 7 – INFORMES GERAIS:** Não houve. **ITEM 08 – PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA: 09 DE AGOSTO DE 2019.** Nada mais a ser declarado, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião e eu, Sara Olenica Vieira, lavrei a presente ata que, após lida, será aprovada.